



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2022”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Geral: Utilizar R\$35.206,24 (trinta mil, duzentos e seis reais, e vinte e quatro centavos) na ampliação e benfeitorias na rede de água do Cerrinho;

Saúde:

- Utilizar R\$30.206,24 (trinta mil, duzentos e seis reais, e vinte e quatro centavos) na reforma da Unidade de Saúde do Doce Fino, incluindo um toldo e calçada na frente, reforma de telhado, pintura, instalação de cadeiras novas;
- Utilizar R\$5.000,00 (cinco mil reais) com exames e consultas oftalmológicas.

Quitandinha, 22 de novembro de 2021.

Vereador PAULO DOS ANJOS PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2022 que ora se apresenta são imprescindíveis para a ampliação e benfeitorias na rede de água na localidade de Cerrinho, garantindo assim serviço essencial à população e consequentemente melhora na qualidade de vida dos moradores dessa região.

Da mesma forma, a reforma da Unidade de Saúde do Doce Fino se faz necessária, instalando calçada e um toldo na frente, o que abrigaria a população que está aguardando consulta ou atendimento nos dias de calor excessivo ou de chuva, sendo necessária ainda a reforma do telhado, instalação de forro e pintura, em razão do desgaste pelas fortes chuvas e infiltrações.

Por fim, faz-se necessária a destinação de verba para consultas e exames oftalmológicos, vez que com a pandemia de COVID-19, houve um aumento considerável no uso de aparelhos eletrônicos como computador, celular e tablete, o que aumentou consideravelmente os problemas em crianças.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador PAULO DOS ANJOS PEREIRA